



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 397/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Marilene das Graças Abreu, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 2774, datado de 05.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora Marilene das Graças Abreu, ocupante do cargo de Operária, no período de 22.07.2024 a 20.08.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de julho de 2024.